



Caldas Novas Transmissão S.A.
Leilão nº 008/2010 - LOTE C - SE Corumbá 345kV
CNPJ nº 13.317.273/0001-06

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO 2025

Goiânia-GO Abril de 2026

Senhores Acionistas,

A Administração da Caldas Novas Transmissão S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias submete à apreciação de V. Sas. o Relatório da Administração e suas correspondentes Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes.

1. HISTÓRICO

A Caldas Novas Transmissão S.A. é uma empresa de capital fechado, constituída em 25 de janeiro de 2011, oriunda do Consórcio Caldas Novas, que se sagrou vencedor no Leilão ANEEL nº. 008/2010, no que tange ao Empreendimento denominado LOTE C, tendo como objetivo principal a ampliação da Subestação da UHE Corumbá, então de propriedade de Furnas, hoje Axia, com a instalação de dois Autotransformadores rebaixadores (345/138 kV) para o atendimento dos consumidores da Região da cidade de Caldas Novas - GO, cujo suprimento é de responsabilidade da Distribuidora Equatorial.

No dia 16 de junho de 2011, a Companhia assinou com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o Contrato de Concessão nº 003/2011, assumindo a responsabilidade pela construção, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica pelo prazo de 30 (trinta) anos.

No dia 12 de agosto de 2011, a Companhia assinou com Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), o Contrato de Prestação dos Serviços de Transmissão nº 010/2011, assumindo a responsabilidade pelos serviços de transmissão de energia elétrica, obedecendo os Procedimentos de Rede, também pelo mesmo prazo.

As instalações da Caldas Novas Transmissão tiveram o início da operação integrada ao Sistema Interligado Nacional (SIN) em 26/08/2013, com a emissão dos Termos de Liberação Parcial (TLP) de números 196, 197 e 198/P/9/2013 pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Em 28/01/2015, foram emitidos os Termos de Liberação Definitivo (TLD) de números 048, 049 e 050/D/1/2015 pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

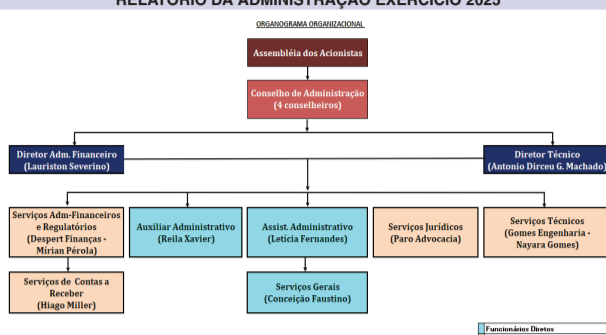
2. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

A Caldas Novas Transmissão S.A. é uma sociedade de economia mista, e possui como acionistas Axia (49,90%), CEL ENGENHARIA LTDA (25,05%) e SANTA RITA COM. E INSTALAÇÕES LTDA. (25,05%), conforme estrutura abaixo:



3. COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA

A Caldas Novas Transmissão S.A. possui a seguinte estrutura administrativa:



4. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL

A Caldas Novas Transmissão S.A. iniciou seu Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na data de sua constituição, em 25/01/2011, conforme Ato de Constituição. Em vista dos aportes acionários que foram efetuados ao longo do empreendimento, a Companhia possui atualmente um Capital Integralizado no valor de R\$ 18.149.094,00 (dezoito milhões cento e quarenta e nove mil e noventa e quatro reais), conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) datada de 05/08/2019.

5. INVESTIMENTOS

A Caldas Novas Transmissão S.A. realizou seus investimentos principais durante a fase de implantação do empreendimento. Em termos de investimentos para operação, em 2025, foi realizada a troca do banco de baterias no valor de R\$ 154.996,38 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos). No exercício em análise, destaca-se a início do projeto de reforços estruturais da Caldas Novas Transmissão S.A., conforme autorizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por meio do Despacho nº 3.601, de 27 de novembro de 2024. A referida autorização contempla a implantação de Reforços de Grande Porte no sistema de transmissão sob responsabilidade da Companhia, vinculados ao Contrato de Concessão nº 003/2011.

O projeto prevê um investimento inicial da ordem de R\$ 37.370.509,38, com cronograma de execução em andamento e previsão de energização das instalações em março/abril de 2027. Adicionalmente, a conclusão do empreendimento implicará em incremento da Receita Anual Permitida (RAP) da Companhia, estimado em R\$ 4.926.956,10, considerando a data-base de 1º de junho de 2024.

6. MEIO AMBIENTE

Após a conclusão dos serviços de implantação das instalações, sendo cumpridas todas as exigências ambientais pela Caldas Novas Transmissão, em 09/08/2013, foi emitida pela Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Goiás (SEMARH) a Licença de Funcionamento nº 1051/2016.

7. AUDITORIA INDEPENDENTE

Nos termos da Instrução CVM nº. 308/99 a Caldas Novas Transmissão S.A. renovou contrato de auditoria externa com a Berkan Auditoria e Consultoria, no valor anual de R\$ 25.123,00 (vinte e cinco mil e cento e vinte e três reais) para a prestação de serviços de auditoria de suas demonstrações contábeis, bem como para a revisão de informativos contábeis em atendimento às exigências do Órgão Regulador, ANEEL, referentes ao exercício de 2025.

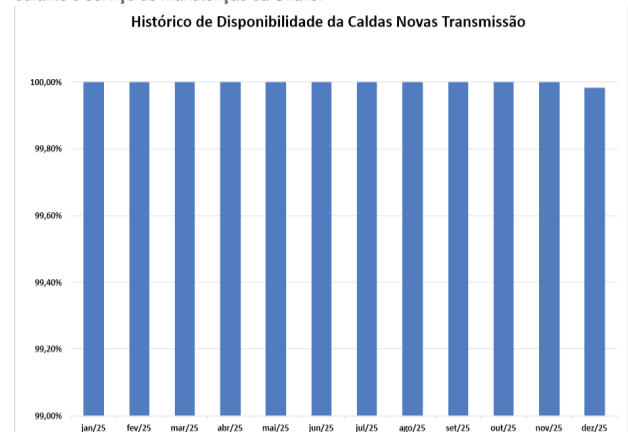
8. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Os serviços Operação e Manutenção da Caldas Novas Transmissão foram realizados pela CEL Engenharia Ltda, referente às instalações da SE na UHE Corumbá, com um valor contratual mensal de R\$ 103.069,53 (cento e três mil, sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos) data-base 12-2024, reajustado anualmente pelo índice IPCA.

9. DESEMPENHO OPERACIONAL

Em suma, o gráfico abaixo sintetiza o histórico de disponibilidade de energia da Caldas Novas Transmissão para com o Sistema Interligado Nacional. Em 2025, ocorreu 1 (um) evento gerador de Parcela Variável, sendo ele:

• Dia 10/12/2025, com duração de 8 minutos, impactando em Parcela Variável por Indisponibilidade (PVI) de R\$ 268,21 proveniente de um COMPLEMENTO PARCIAL FT C/INTER na Função de Transmissão TR 345/138 kV CORUMBA TR2 GO, ocasionado pelas manobras de Abertura e de Fechamento, na tentativa de normalizar a temperatura do contato com ponto quente da SECC S657 FASE C Lado de baixa do Autotrafo 02 durante o serviço de manutenção da Chave.



10. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

• Em linhas gerais, segue síntese dos principais números do empreendimento Caldas Novas Transmissão S.A.:

Dados Econômico-Financeiros	2025
Receita Operacional Líquida (R\$ milhares)	7.323
Custo de Operação e Manutenção (R\$ milhares)	(2.181)
Lucro Bruto do Exercício (R\$ milhares)	5.142
Total das Despesas Gerais e Administrativas (R\$ milhares)	(1.115)
Resultado Financeiro Líquido (R\$ milhares)	124
IR e Contribuição Social (R\$ milhares)	(338)
Resultado do Exercício (R\$ milhares)	3.813
Ativo Total (R\$ milhares)	79.690
Passivo Total (R\$ milhares)	(2.181)
Patrimônio Líquido (R\$ milhares)	(71.080)
Lucro Líquido (R\$ milhares)	3.813
Constituição de Reserva Legal 5% (R\$ milhares)	191
Dividendo Mínimo Obrigatório 25% (R\$ milhares)	906
Constituição de Reserva de Retenção de Lucro	2.716

Abaixo, abertura da destinação do Lucro Líquido do exercício de 2025 conforme Lei nº 6.404 que dispõe sobre as Sociedades por Ações:

Dados Econômico-Financeiros	2025
Lucro Líquido (R\$ milhares)	3.813
Constituição de Reserva Legal 5% (R\$ milhares)	191
Dividendo Mínimo Obrigatório 25% (R\$ milhares)	906
Constituição de Reserva de Retenção de Lucro	2.716

Atenciosamente,
Célio de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

Lauriston Severino
Diretor Administrativo-Financeiro

Antonio Dirceu Guimarães Machado
Diretor Técnico

ANEXO I - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2025

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)			
	Notas	31.12.2025	31.12.2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.250	1.650
Concessionárias e permissionárias	6	744	827
Ativo contratual	7	6.533	6.202
Outros ativos		3.081	294
Total do ativo circulante		11.608	8.973
Não circulante			
Aplicações financeiras	5	631	756
Ativo contratual	7	67.437	67.187
Imobilizado		14	9
Total do ativo não circulante		68.082	67.952
Total do ativo		79.690	76.925
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		358	270
Empréstimos e financiamentos	9	1.003	975
Obrigações tributárias		91	121
Obrigações sociais e trabalhistas		26	21
Dividendos a pagar	11.d	906	828
Outras contas a pagar		38	285
Total do passivo circulante		2.422	2.500
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	9	1.210	2.142
Tributos diferidos	15.a	4.978	4.939
Total do passivo não circulante		6.188	7.081
Patrimônio líquido			
Capital social	11.a	18.149	18.149
Reservas de lucros	11.b	52.931	49.195
Total do patrimônio líquido		71.080	67.344
Total do passivo e patrimônio líquido		79.690	76.925

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

	Reserva de lucros				Lucros acumulados	Total
	Capital social	Reserva legal	Reserva especial	Reserva de retenção de lucros		
Saldo em 31 de dezembro de 2023	18.149	3.010	4.604	40.045	-	65.808
Reversão de dividendos	-	-	879	-	-	879
Pagamento de dividendos mínimos não distribuídos em períodos anteriores	-	-	(2.000)	-	-	(2.000)
Dividendo não distribuído - Reclassificação	-	(273)	3.597	(3.324)	-	-
Destinação do resultado do exercício						
Constituição da reserva legal	-	174	-	-	3.484	3.484
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(828)	(828)
Constituição da reserva retenção de lucros	-	-	-	2.482	(2.482)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	18.149	2.912	7.081	39.203	-	67.344
Reversão de dividendos	-	-	-	828	-	828
Destinação do resultado do exercício						
Constituição da reserva legal	-	191	-	-	3.813	3.813
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(191)	(191)
Constituição da reserva retenção de lucros	-	-	-	2.716	(2.716)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	18.149	3.103	7.081	42.747	-	71.080

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

	31.12.2025	31.12.2024		31.12.2025	31.12.2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			Obrigações sociais e trabalhistas	5	(3)
Resultado do exercício	3.813	3.484	Outras contas a pagar	(179)	17
Ajustado por:			Imposto de renda e contribuição social pagos	(270)	(251)
Impostos diferidos	39	(26)	Caixa líquido das atividades operacionais	3.356	6.087
Remuneração do ativo contratual	(5.772)	(5.768)	Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Ganhos/perdas do ativo contratual	(1.055)	171	Aquisição de ativos imobilizados e intangíveis	(6)	-
Depreciação	1	1	(Aumento) redução nas aplicações financeiras	125	(63)
Atualização monetária	(67)	23	Caixa líquido das atividades de investimento	119	(63)
Juros de empréstimos e financiamentos	274	309	Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	70	-	Dividendos pagos	-	(2.000)
	(2.697)	(1.806)	Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	(967)	(951)
			Pagamento de juros empréstimos e financiamentos	(211)	(284)
Varição dos ativos e passivos operacionais			Caixa líquido das atividades de financiamento	(1.178)	(3.235)
Ativo contratual	6.246	5.975	Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	(400)	983
Concessionárias e permissionárias	13	(29)	Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	1.650	667
Outros ativos	(2.787)	(39)	Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	1.250	1.650
Fornecedores	88	164			
Obrigações tributárias	240	253			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025 (em milhares de Reais, exceto quando especificado)

1 Contexto operacional

A Caldas Novas Transmissão S.A. ("Companhia"), com sede em Goiânia, Estado de Goiás, é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em Assembleia Geral de Constituição em 25 de janeiro de 2011. A Companhia foi formada pelas vencedoras do Lote C do Leilão Público nº 008/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Atualmente, seu quadro acionário é composto por Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, Santa Rita Com. e Instalações Ltda. ("Santa Rita") e Cel Engenharia Ltda. ("Cel"). Atuando no setor de transmissão de energia elétrica, a Companhia é responsável pela implementação, pela operação e pela manutenção das instalações de transmissão compostas pela Subestação Corumbá, em 345/138 kV - 150 MVA, e de entradas de linha, interligação de barras, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, localizadas no Estado de Goiás.

Autorização para implantação de reforços

A Companhia obteve autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por

meio do Despacho nº 3.601, de 27 de novembro de 2024, para a implantação de reforços nas instalações de transmissão de energia elétrica sob sua responsabilidade, localizadas na Subestação Corumbá. O prazo estimado para execução dos referidos reforços é de 30 (trinta) meses, com início previsto para junho de 2025 e término estimado para maio de 2027.

1.1 Da concessão

No dia 16 de junho de 2011, a Companhia assinou com a União, através da ANEEL, o Contrato de Concessão nº 003/2011 pelo prazo de 30 (trinta) anos, contados a partir da sua celebração, para construção, operação e manutenção das seguintes instalações de transmissão, localizadas no Estado de Goiás:

- (a) Instalações de transmissão compostas pela Subestação Corumbá, em 345/138 kV - 150 MVA.
- (b) Entrada de linha, interligação de barras, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, localizadas no Estado de Goiás.

A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento da Receita Anual Permitida (RAP) a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. Conforme a última Resolução Homologatória nº 3.481/2025, emitida pela ANEEL em 22 de julho de 2025, o valor anual definido para a RAP, no ciclo 2025-2026 foi de R\$ 7.777 (R\$ 7.384 no ciclo 2024/2025), incluindo os impostos reembolsáveis, passando a valer a partir de 01 de julho de 2025 até 30 de junho de 2026, afetando, portanto, o resultado da Companhia a partir do 3º T25. Essa receita será corrigida anualmente no mês de julho pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos termos da cláusula sexta do Contrato de Concessão. Além disso, a ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de cinco anos, contados do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do Contrato de Concessão, sendo que a próxima revisão será em 2026. O recebimento da RAP será linear durante a concessão e sem decréscimo, considerando que não há previsão de alteração do rol de prestação de serviços da Transmissora, bem como de redução de instalações de transmissão sob a

continua...

...continuação

Caldas Novas Transmissão S.A. - CNPJ nº 13.317.273/0001-06

responsabilidade desta que, porventura, possa justificar a diminuição da receita a ser percebida.

A Transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto desse contrato, nos termos da Resolução Normativa nº 443/2011, auferindo as correspondentes receitas, tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular. Devendo também construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para a obtenção dos licenciamentos.

Os montantes faturados pela Companhia estão sujeitos aos seguintes encargos regulatórios: **Reserva Geral de Reversão (RGR)** - Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. O despacho 2.397/2025 publicado pela ANEEL em 08 de agosto de 2025 definiu quota mensal de R\$ 20.869,28 (Vinte mil e oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), vigente de julho/2025 a junho/2026.

Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE) - Taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica, devida mensalmente, sendo seu valor fixado e publicado pela ANEEL, de forma proporcional ao porte do serviço concedido, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário. O despacho 2.159/2025 publicado pela ANEEL em 17 de julho de 2025 definiu contribuição total no valor de R\$ 25.204,21 (vinte e cinco mil e duzentos e quatro reais e vinte e um centavos), vigente de julho/2025 a junho/2026, o referido valor deve ser dividido em duodécimos e recolhido no mês subsequente a sua competência.

Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) - Investimento aplicado em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico equivalente ao percentual anual de 1% da receita operacional líquida.

Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) - Conforme estabelecido no Despacho ANEEL 904/21, a transmissora precisará se adequar para cumprir os procedimentos de recolhimento de seus respectivos percentuais aplicáveis entre 01 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2025 sob as obrigações devidas aos programas de P&D, que serão recolhidas à CDE, sendo seu percentual estipulado em 17,25%.

2 Base de elaboração das demonstrações financeiras

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (**International Financial Reporting Standards** (IFRS), emitidas pelo **International Accounting Standards Board** (IASB)).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2 Data de aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 2 de fevereiro de 2026.

2.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.5 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, dos passivos, das receitas e das despesas. As estimativas e as respectivas provisões estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e as provisões são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

A seguir, são apresentados os principais julgamentos e estimativas efetuados pela Administração durante o processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia e que mais afetam significativamente os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

(i) Reconhecimento do ativo de contrato

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos.

(ii) Determinação da taxa efetiva de desconto do ativo de contrato

A taxa de desconto aplicada ao ativo contratual representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão.

(iii) Margem de construção

A margem de construção foi calculada de acordo com um fluxo projetado, no qual considerou-se desembolsos com a saída de recursos para construção utilizando o CAPEX da concessão e estimou-se a amortização de acordo com as premissas de O&M definidas.

(iv) Determinação das receitas de infraestrutura

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos.

(v) Determinação das receitas de operação e manutenção

A receita de operação e manutenção é calculada levando em consideração a estrutura de custos previstas no contrato de concessão para estas obrigações de desempenho, acrescidas de margem que reflete a proporção do custo sobre a receita estimada.

3 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras:

a. Receita operacional

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

Receita de infraestrutura

A obrigação de desempenho referente a construção da infraestrutura é satisfeita ao longo do período de construção. A receita é reconhecida ao longo do tempo mensurando o progresso em relação ao cumprimento total dessa obrigação de desempenho, com base no método de insuomos. Essa receita é mensurada tendo como base os custos de construção incorridos em relação aos custos totais esperados, acrescidos de uma margem de lucratividade estabelecida pela Administração da Companhia. Eventuais ganhos ou perdas decorrentes de eficiência ou ineficiências na construção são reconhecidos como custo de construção quando incorridos. Eventuais ganhos decorrentes de entrada em operação antecipada são reconhecidos ao final do período de construção.

Receita de remuneração ativo de concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de remuneração incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

Receita de operação e manutenção

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

A Companhia observou as orientações do Ofício-Circular nº 04, divulgado pela CVM, na elaboração das Demonstrações Financeiras de 2025 e 2024, com destaque para a necessidade de atribuição de margens para o reconhecimento das receitas de construção e de operação e manutenção da infraestrutura, bem como para a definição da taxa utilizada na remuneração dos contratos de concessão, após a alocação das referidas margens, adotando as seguintes políticas contábeis:

- Atribuição de margens de construção e de operação e manutenção no início de cada projeto para o reconhecimento das respectivas receitas.
- Remuneração do ativo contratual estabelecida no início de cada projeto, em conjunto com a alocação das margens de construção e de operação, de 8,13% a.a.

b. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou à sua emissão. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possui nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

A classificação depende da finalidade dos ativos e dos passivos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações

normais de ativos e passivos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(vi) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e valor justo por meio do resultado.

Custo amortizado

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

(vii) Em 31 de dezembro de 2025, os ativos financeiros da Companhia, classificados nesta categoria, compreendiam as seguintes contas: "Caixa e equivalentes de caixa", e "Concessionárias e permissionárias".

Valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2025, os ativos financeiros da Companhia, classificados nesta categoria, compreendiam as seguintes contas: "Aplicações financeiras".

(viii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros, incluindo financiamentos, são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

Em 31 de dezembro de 2025, passivos financeiros da Companhia classificados como custo amortizado compreendiam "Fornecedores" e "Empréstimos e financiamentos".

c. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os valores mantidos em caixa, bancos e aplicações financeiras de curto prazo, com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor.

d. Concessionárias e permissionárias

Correspondem aos recebíveis do contrato de concessão de serviços, compreendendo os valores decorrentes de Instalações de Transmissão de Rede Básica (RBL), Rede Básica de Fronteira (RF) e Demais Instalações de Transmissão (DIT).

e. Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)

Após a conciliação dos saldos, são realizadas ações de cobrança, com envio de comunicações aos agentes inadimplentes e posterior registro da inadimplência no AMSE. A Companhia constitui PECLD para créditos com atraso superior a 180 (cento e oitenta) dias.

f. Ativo contratual

A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão (a partir da Receita Anual Permitida - RAP), ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

A Receita Anual Permitida (RAP), é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão. Outros investimentos feitos com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço, que não tenham sido amortizados (bens reversíveis) até o término da concessão, podem refletir no direito de indenização pelo Poder Concedente.

g. Impostos e contribuições

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas: (i) Imposto de renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% sobre a base tributável excedente de R\$240; e (ii) Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota da contribuição social de 9%.

Quando aplicável, os impostos sobre a renda e a contribuição social diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável.

h. Redução ao valor recuperável de ativos

A cada período de reporte, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso.

A Companhia não identificou perdas por redução ao valor recuperável de ativos a ser reconhecidas nos exercícios apresentados.

i. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

3.1 Normas e interpretações novas e revisadas

a. Revisadas e vigentes:

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de Informações Financeiras	Ausência de conversibilidade/ permutabilidade	01.01.2025
OCPC 10 - Créditos de Carbono (ICO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarboxinação (CBO)	Garantir a consistência das Informações Financeiras Intermediárias e permitir sua conexão com o relatório financeiro de sustentabilidade	01.01.2025

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

b. Revisadas e não vigentes:

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas e CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	Não definida
IFRS S1 - Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade e IFRS S2 - Divulgações Relacionadas ao Clima	Requisitos gerais para a divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e clima	Adoção voluntária a partir de 2024 e 01.01.2026 para companhias abertas
IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública de Divulgações	Permite que as subsidiárias apliquem as normas IFRS com requisitos de divulgação reduzidos	01.01.2027
CPC 48 e CPC 40 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Clificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros	01.01.2026

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	01.01.2026
IFRS 18 - Apresentação e Divulgação em Informações Financeiras Intermediárias	Nova norma - estrutura do resultado, novas divulgações e princípios de agregação e desagregação	01.01.2027

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	Modalidade	31/12/2025	31/12/2024
Fundo Fixo		-	5
Conta corrente - Caixa Econômica		1	1
Aplicação financeira - Banco do Brasil	Aplicação automática *	158	313
Aplicação financeira - Caixa Econômica Federal	FIC Giro**	1.091	1.331
		<u>1.250</u>	<u>1.650</u>

* Refere-se a Certificado de Depósito Bancário (CDB) e é remunerada até 100% do CDI em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

** Refere-se a Depósito Interfinanceiro (DI) a média de remuneração mensal é de 1,06% em 31 de dezembro 2025 (0,78% em 31 de dezembro de 2024).

5 Aplicações financeiras

Descrição	Modalidade	31/12/2025	31/12/2024
CEF	FIC especial/personal RF LP *	631	756
		<u>631</u>	<u>756</u>

* Refere-se à aplicação financeira em cotas dos Fundos de Investimentos FIC ESPECIAL RF LP e FIC PERSONAL RF LP de carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa do Banco Caixa Econômica Federal, e estão vinculadas ao financiamento com o BNDES como garantia concedida à instituição financeira. As movimentações nessas aplicações requerem aprovação prévia do BNDES. A média de remuneração mensal é de 1,19% em 31 de dezembro de 2025 (0,89% em 31 de dezembro de 2024).

6 Concessionárias e permissionárias

	31/12/2025	31/12/2024
Encargos de uso da Rede Elétrica - Rede Básica (i)	665	686
Encargos de uso da Rede Elétrica - Contrato CCT	139	132
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica	10	9
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(70)	-
	<u>744</u>	<u>827</u>

(i) Corresponde à parcela da Receita Anual Permitida - RAP faturada mensalmente conforme determinação do Operador Nacional do Sistema - ONS;

Mapa de Movimentação - Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	-	-
Provisão	70	-
Reversões / Baixas	-	-
Saldo final	<u>70</u>	<u>-</u>

7 Ativo contratual

Os fluxos de caixa vinculados à fase de construção da infraestrutura da concessão, cujo direito à contraprestação está condicionado à satisfação de obrigações de desempenho vinculada à fase de operação, são classificados como Ativos de Contrato e apresentam a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Circulante	6.533	6.202
Não circulante	67.437	67.187
Saldo do ativo contratual	<u>73.970</u>	<u>73.389</u>

O ativo contratual apresentou a seguinte movimentação nos exercícios:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo em 31 de dezembro de 2023	73.767	
Atualização monetária	5.768	
Amortização do ativo contratual	(5.975)	
Ganhos/Perdas em função da RTA (i)	(171)	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>73.389</u>	
Atualização monetária	5.772	
Amortização do ativo contratual	(6.246)	
Ganhos/Perdas em função da RTA (i)	1.055	
Saldo em 31 de dezembro 2025	<u>73.970</u>	

(i) Quando são homologados os novos valores de receita, a companhia reconhece no resultado os efeitos entre a RAP projetada e a homologada para o ciclo.

A Companhia obteve autorização para realizar o reforço por meio do Despacho ANEEL nº 3.601/2024, com um orçamento previsto de R\$ 35 milhões. A Receita Anual Permitida (RAP) estimada para o reforço é de R\$ 5 milhões.

O prazo final para a conclusão das obras é de 30 meses, com término previsto para maio de 2027.

8 Transação com partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas suas acionistas, outras companhias ligadas aos mesmos acionistas e membros do pessoal-chave da Administração, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas.

As principais transações com partes relacionadas e seus efeitos estão descritos a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024			
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	
Furnas Centrais Elétricas S.A.	(a)	-	3	-	
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás	(a)	5	171	2	
Cel Engenharia Ltda.	(b)	-	108	-	
		<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>		
		Resultado	Resultado		
Furnas Centrais Elétricas S.A.	(a)	-	20	153	
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás	(a)	37	425	10	
Cel Engenharia	(b)	-	1.241	-	
		<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>		
		Receita	Despesa	Receita	Despesa

(a) Os valores apresentados referem-se ao Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura (CCI), Comissãoamento, Ressarcimento e utilização da rede de energia elétrica. Houve a incorporação de Furnas pela Eletrobrás em 2024, conforme informado na nota explicativa nº 11.a.

(b) Os valores apresentados correspondem ao Contrato de Prestação de Serviços de Operação e Manutenção e Serviços de Manutenção realizados no período.

Remuneração dos administradores

A remuneração dos administradores foi aprovada em AGOE no dia 30 de abril de 2025. No período findo em 31 de dezembro 2025, a remuneração dos administradores com os encargos incidentes, totalizou R\$ 490 (R\$ 486 em 31 de dezembro de 2024), sendo registrada como despesas administrativas no resultado.

9 Empréstimos e financiamentos

a. Composição

...continuação

Caldas Novas Transmissão S.A. - CNPJ nº 13.317.273/0001-06

c. Garantias

A Companhia deu como garantia do contrato de empréstimo a alienação fiduciária 100% das ações emitidas.

d. Covenants

O contrato de financiamento do BNDES contém cláusulas restritivas sobre o nível de endividamento em relação a determinadas informações financeiras e índice de cobertura do capital próprio, manutenção de conta reserva de repasse em conformidade com o Índice de Comprometimento Sobre a Dívida (ICSD) apurado, manutenção do patrimônio líquido em relação ao total de ativo em percentual igual ou superior a 25%, além de distribuição de dividendos, cessão de créditos, fusão, incorporação ou qualquer reestruturação societária, a qual, se ocorrer, deve ser previamente autorizada pelos agentes financeiros. Em 16 de dezembro de 2024, a companhia obteve a anuência do BNDES para a incorporação de Furnas pela Eletrobras, conforme estabelecido no 3º aditivo contratual firmado.

De acordo com as cláusulas contratuais, o ICSD é de, no mínimo, 1,30 (um inteiro e trinta centésimos), cuja medição é realizada anualmente com base nas demonstrações financeiras anuais. Se o ICSD for de, no mínimo, 1,3, a Companhia precisará manter uma conta reserva de repasse de três vezes o valor da última prestação mensal vencida do serviço da dívida, e se o ICSD for inferior a 1,3, a Companhia deverá manter na conta reserva o montante equivalente a seis vezes o valor da última prestação mensal vencida do serviço da dívida.

Adicionalmente, a Companhia precisará manter outra conta reserva com recursos equivalentes a, no mínimo, três vezes o valor do último pagamento vencido do contrato de O&M.

A Companhia está em conformidade com a referida cláusula de covenants, conforme cálculo abaixo, definido no contrato firmado com o BNDES.

i. Índice de cobertura da dívida

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro do exercício antes dos impostos	4.151	3.757
(+/-) Resultado financeiro líquido	(124)	168
(+) Depreciação	1	1
(+) PIS e COFINS diferidos no exercício	(21)	(11)
(+/-) Receita de remuneração do ativo contratual	(6.827)	(5.597)
(+/-) Receita de operação e manutenção	(1.099)	(1.978)
(+/-) Receita anual permitida no exercício (Recebimentos)	7.346	7.948
Resultado antes das despesas e receitas financeiras menos depreciação	3.427	4.288

A) Geração de caixa da atividade

	31/12/2025	31/12/2024
(+) Disponibilidade do exercício anterior	1.650	667
(+) Resultado antes das despesas e receitas financeiras menos depreciação	3.427	4.288
(-) IRPJ/CSLL pagos	(270)	(251)
	4.807	4.704

B) Serviço da dívida

	31/12/2025	31/12/2024
(+) Amortização do principal e pagamento de juros	1.178	1.235
C) Índice de cobertura do serviço da dívida (A/B)	4,08	3,81

ii. Índice de capital próprio

	31/12/2025	31/12/2024
Total do patrimônio líquido	71.080	67.344
Total do ativo	79.690	76.925
Índice de capital próprio (PL/ATIVO)	89%	88%

10 Provisão para contingências

Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, não foi constituída provisão devido à inexistência de discussões em andamento que tenham sido avaliadas pela Administração, com suporte de seus assessores jurídicos, como de risco provável de perda ou de perda possível que requeresse divulgação.

11 Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social é de R\$ 18.149 representado por 18.149.094 ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Em 2024, foi concluído o processo de incorporação de Furnas pela Eletrobras, resultando na transferência das ações anteriormente detidas por Furnas diretamente para a Eletrobras. Essa operação, no entanto, não implicou alteração na quantidade total de ações emitidas nem modificou os percentuais de participação entre os acionistas.

Dessa forma, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a composição acionária permaneceu inalterada, conforme demonstrado a seguir:

Acionistas	Quantidade de ações ordinárias subscritas	Capital (%)	Valor
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras.	9.056.398	49,90%	9.057
Santa Rita Com. e Instalações Ltda.	4.546.348	25,05%	4.546
Cel Engenharia Ltda.	4.546.348	25,05%	4.546
	18.149.094	100%	18.149

b) Reserva de lucros

As reservas de lucros são compostas pela reserva legal e a reserva de retenção de lucros.

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro do exercício e limitada a 20% do capital social, conforme legislação societária e definida no estatuto social da Companhia. O valor desta reserva em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 3.103 (R\$ 2.912 em 31 de dezembro de 2024).

A reserva de retenção de lucros é deliberada em ata anualmente e foi constituída em conformidade com o artigo 196 da Lei nº 6.404/76. O saldo da rubrica em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 42.747 (R\$ 39.203 em 31 de dezembro de 2024).

c) Reserva especial de lucros

A reserva especial de lucros está composta por dividendos mínimos obrigatórios não distribuídos por indisponibilidade de caixa, sua constituição e pagamento é deliberado em ata, o saldo desta reserva em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 7.081 (R\$ 7.081 em 31 de dezembro de 2024).

d) Dividendos a pagar

O estatuto social estabelece a distribuição de dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido do exercício após a constituição da reserva legal, outras reservas previstas no estatuto e a absorção de prejuízos acumulados.

Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral e fará jus a um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro ajustado nos termos da Lei nº 11.638/07.

Em 2025 os acionistas deliberaram pela reversão dos dividendos obrigatórios do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 considerando garantir que a Companhia mantenha sua saúde financeira para o investimento de reforço e melhoria, aprovado pela ANEEL, essencial à continuidade de suas operações.

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	3.813	3.813
(-) Reserva legal - 5%	(191)	(191)
Base dividendos	3.622	3.622
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	906	906
Saldo de dividendos a distribuir	906	906
Saldo de dividendos em 31 de dezembro de 2024	828	828
Reversão de dividendos	(828)	(828)
Provisão de dividendos	906	906
Saldo de dividendos em 31 de dezembro de 2025	906	906

12 Receita operacional líquida

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas relativas à operação e manutenção	1.099	1.978
Receitas relativas à remuneração do ativo de contrato	6.827	5.597
Receita operacional bruta	7.926	7.575
(-) PIS e COFINS corrente e diferido	(289)	(279)
(-) Encargos regulatórios (*)	(314)	(319)
Receita operacional líquida	7.323	6.977

(*) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com P&D, TSFEE e Conta de Desenvolvimento Energético.

13 Custo de operação

Representa, essencialmente, os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão, bem como os gastos com serviços auxiliares de engenharia.

	31/12/2025	31/12/2024
Materiais (i)	(185)	(282)
Serviços de Terceiros	(1.787)	(1.598)
Seguros	(93)	(80)
Outros	(116)	(22)
Total custo de operação	(2.181)	(1.983)

14 Resultado financeiro líquido

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras	347	181
Rendimento de aplicações financeiras	347	181
Despesas financeiras	(274)	(309)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(274)	(309)
Reversão atualização monetária	67	(23)
Outras despesas financeiras	(16)	(17)
	(223)	(349)
	124	(168)

15 Impostos e contribuições

a) Tributos diferidos

Os tributos diferidos passivos, cuja base de cálculo é presumida em 8% para imposto de renda e 12% para contribuição social, foram constituídos sobre o saldo do ativo contratual da Companhia, e as variações dos tributos diferidos passivos são as seguintes:

Natureza dos créditos	31/12/2025				31/12/2024
	Base de cálculo	Impostos diferidos	Baixas diferido	Total resultado	
PIS diferido	73.970	44	(41)	3	480
COFINS diferido	73.970	205	(187)	18	2.220
		249	(228)	21	2.700
IRPJ diferido	73.970	137	(125)	12	1.480
CSLL diferido	73.970	74	(68)	6	798
		211	(193)	18	2.278
Total		460	(421)	39	4.978

Natureza dos créditos	31/12/2024				31/12/2023
	Base de cálculo	Impostos diferidos	Baixas diferido	Total resultado	
PIS diferido	73.389	36	(39)	(3)	477
COFINS diferido	73.389	168	(179)	(11)	2.202
		204	(218)	(14)	2.679
IRPJ diferido	73.389	113	(120)	(7)	1.468
CSLL diferido	73.389	60	(65)	(5)	792
		173	(185)	(12)	2.260
Total		377	(403)	(26)	4.939

b) PIS e COFINS - Dedução da receita

	31/12/2025	31/12/2024
Receita Anual Permitida (RAP) (*)	7.346	7.948
Alíquota de PIS e COFINS	3,65%	3,65%
Valores de PIS e COFINS	(267)	(290)
Imposto corrente no resultado	(268)	(290)
Receita de remuneração	6.827	5.597
Base de cálculo do imposto diferido	6.827	5.597
Alíquota de PIS e COFINS	3,65%	3,65%
PIS e COFINS - Diferido	(249)	(204)
Baixa de PIS e COFINS diferidos	228	218
Outros	-	(3)
Imposto diferido no resultado	(21)	11
PIS e COFINS dedução da receita	(289)	(279)

(i) O valor global da Receita Anual Permitida (RAP) é composta por Receita de Transmissão de Rede Básica; Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e Receitas com Contrato de Compartilhamento de instalações.

c) Imposto de renda e contribuição social

	31/12/2025	31/12/2024
Receita Anual Permitida (RAP)¹	7.346	7.948
Percentual de presunção	8%	12%
(=) Lucro presumido	588	882
Receitas financeiras	347	181
Base de cálculo	935	1.229
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	15%	9%
Valores do IRPJ e da CSLL	(140)	(111)
Adicional de 10% - IRPJ	(69)	(58)
Imposto corrente no resultado	(209)	(111)
Receita de remuneração e ganhos por efeito da RTA/ RTP	6.827	5.597
Percentual de presunção	8%	12%
Base presumida	546	819
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	25%	9%
Imposto diferido no resultado	(137)	(74)
Baixa de IRPJ/CSLL diferidos	125	68
Outros	-	(2)
Total de imposto de renda e contribuição social no resultado	(221)	(117)

(i) O valor global da Receita Anual Permitida (RAP) é composta por Receita de Transmissão de Rede Básica; Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e Receitas com Contrato de Compartilhamento de instalações.

16 Instrumentos financeiros

16.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Ativos financeiros	Valor Justo		Valor Contábil	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Custo amortizado				
Fundo fixo e conta corrente	1	6	1	6
Concessionárias e permissionárias	744	827	744	827
	745	833	745	833

Valor justo por meio do resultado

	31/12/2025	31/12/2024
Aplicações financeiras	1.880	2.400
	1.880	2.400

Passivos financeiros

Custo amortizado

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores	358	270
Empréstimos e financiamentos	2.213	3.117
	2.571	3.387

16.2 Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

- Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- Nível 2 - preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e
- Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento.

16.3 Gerenciamento de riscos

A Companhia está exposta aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado.

(i) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso o cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais.

Os usuários do sistema de transmissão são obrigados a apresentar garantias financeiras administradas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), o que mitiga o risco de crédito.

(iii) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração do risco de liquidez é o acompanhamento do fluxo de caixa e a requisição de aportes dos acionistas, quando identificada a necessidade.

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 1 ano	De 1 a 5 anos	Total
Empréstimo e financiamento					
Prefixada	84	167	752	1.210	2.213

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caldas Novas Transmissão S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

(iv) Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado — tais como as taxas de câmbio, as taxas de juros e os preços de ações — irão afetar os ganhos da Companhia. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis e, ao mesmo tempo, otimizar o retorno.

Riscos relacionados às aplicações financeiras: a Companhia adota política conservadora de aplicação dos recursos e a maior parte destes é alocada em Certificados de Depósitos Bancários. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possui aplicações de caráter especulativo tampouco outros ativos de risco.

Riscos relacionados à taxa de juros: na Companhia, o principal fator de risco é a possibilidade de ocorrerem perdas por conta de flutuações nas taxas de juros (TJLP).

(v) Riscos regulatórios

As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas por agências reguladoras (ANEEL) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, ONS, etc.). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

(vi) Riscos ambientais

As atividades da Companhia podem causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe aquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados. Os custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Companhia a retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas.

Contudo, a Companhia assegura o equilíbrio entre os riscos relacionados com as alterações climáticas, impactos sociais, a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, estabelecendo diretrizes e práticas observadas nas operações que reduzem os riscos de impacto ao meio ambiente, mantendo o foco no desenvolvimento sustentável, responsabilidade social e preservação ambiental de seu negócio.

(vii) Risco Técnico

A infraestrutura da Companhia é dimensionada de acordo com as orientações técnicas impostas por normas nacionais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original.

Nestes casos, os custos necessários para a realocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas instalações de transmissão não gerem redução das receitas (Parcela Variável). Para tanto, a Companhia dispõe de seguros contratados, visando cobrir qualquer erro decorrente do projeto ou da execução do mesmo (Nota 17).

(viii) Risco de construção e desenvolvimento da infraestrutura

A Companhia poderá incorrer em riscos inerentes a atividade de construção e atrasos na execução da obra que poderão resultar em perdas na recuperação do Ativo da Concessão, custos não previstos e/ou penalidades.

Os atrasos de construção de novas instalações podem estar ligados ao fato de a Companhia depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, por isso, estar sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega dos equipamentos ou entrega dos equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades, gerar penalidades regulatórias e ter efeito adverso relevante nos resultados da Companhia.

(ix

...continuação

Caldas Novas Transmissão S.A. - CNPJ nº 13.317.273/0001-06

ênfase**Reservas de lucros**

Conforme apresentado na demonstração das mutações do patrimônio líquido, as reservas de lucros da Companhia estão excedentes ao valor do capital social em 31 de dezembro de 2025 e 2024. De acordo com o Art. 199 da Lei 6.404/76, redação dada pela Lei 11.638/07, o saldo das reservas de lucros, com exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não deve ultrapassar o valor do capital social. Quando esse limite for atingido, a assembleia deverá deliberar sobre a aplicação do excesso, podendo ser utilizado para o aumento do capital social ou para a distribuição de dividendos. Neste contexto, a Companhia está avaliando a melhor alternativa para adequar sua estrutura patrimonial em conformidade com a legislação vigente. Nossa opinião não está modificada por conta deste assunto.

Outros assuntos**Demonstração do valor adicionado**

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Diretoria pelas demonstrações financeiras

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Blumenau (SC), 2 de fevereiro de 2026.

Berkan Auditores Independentes S.S.
CRC SC-009075/O-7Bradley Ricardo Moretti
Sócio - Contador CRC SC-023618/O-6

JUSTIÇA

Presidente da Alerj pede ao STF para assumir governo interino do Rio

THIAGO LONTRA/ALERJ

André Richter
Agência Brasil

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), deputado Douglas Ruas (PL), pediu nesta quinta-feira (23) ao Supremo Tribunal Federal (STF) para exercer interinamente o governo do estado até que a Corte decida sobre as eleições para mandato-tampão do Executivo estadual.

Ruas foi eleito, na semana passada, para comandar a Casa após o ex-deputado Rodrigo Bacellar (União) ter sido cassado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) na mesma decisão que condenou o ex-governador Cláudio Castro à inelegibilidade até 2030.

O novo presidente disse ao Supremo que deve assumir o comando do estado interinamente por estar na linha sucessória, conforme determina a Constituição fluminense.

Dessa forma, segundo o parlamentar, o presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJR), Ricardo Couto de Castro, que exerce interinamente o cargo de governador do estado, não pode continuar no cargo.

"Se permanência do presidente do Tribunal de Justiça no exercício da chefia do Executivo se legitimava, em caráter subsidiário, enquanto inexistente ou inviável a investidura do primeiro sucessor constitucional, a recomposição válida da presidência da Assembleia Legislativa faz cessar a causa impeditiva que autorizava o afastamento prático da linha sucessória prevista no art. 141 da



Constituição do Estado do Rio de Janeiro", argumentou Ruas.

O pedido para o presidente da Alerj assumir o cargo de governador foi enviado ao ministro Luiz Fux, relator de uma das ações que vai decidir se as eleições para o mandato-tampão serão de forma direta (voto popular) ou indireta (votos dos deputados da Alerj).

Encontro

No início desta noite, Ruas se reuniu com o ministro Cristiano Zanin, relator de outra ação que trata das eleições no Rio. Na saída da reunião, o presidente da Alerj preferiu não dar declarações à imprensa.

Segundo o deputado federal Altineu Côrtes (PL-RJ), que participou do encontro, o ministro sina-

lizou que pretende aguardar a decisão final da Corte sobre o mandato-tampão para decidir quem vai assumir o comando do estado.

"Foi uma conversa institucional. O processo está com o ministro Flávio Dino, aguardando a publicação do acórdão", afirmou.

No dia 9 de abril, o STF suspendeu o julgamento sobre as eleições no Rio após um pedido de vista de Dino.

O ministro disse que pretende devolver o processo para julgamento depois da publicação do acórdão do julgamento do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que condenou o ex-governador Cláudio Castro à inelegibilidade.

Entenda

A eleição para o man-

dato-tampão deverá ser realizada porque a linha sucessória do estado ficou desfalcada.

No dia 23 de março, o ex-governador Cláudio Castro foi condenado à inelegibilidade pelo TSE. Em função da condenação, o tribunal determinou a realização de eleições indiretas para o mandato-tampão.

Contudo, o PSD recorreu ao Supremo e defendeu eleições diretas. No dia anterior ao julgamento, Castro renunciou ao mandato para cumprir o prazo de desincompatibilização para se candidatar ao Senado. Ele poderia deixar o cargo até o dia 4 de abril.

A medida foi vista como uma manobra para forçar a realização de eleições indiretas, e não diretas. Com a renúncia, o ex-governador

podia ter influência na eleição indireta de um aliado para o governo interino. O pleito direto poderia favorecer Eduardo Paes, do PSD, pré-candidato ao governo do Rio.

O ex-vice-governador Thiago Pampolha deixou o cargo, em 2025, para assumir uma vaga no Tribunal de Contas do estado. Desde então, o estado não tem vice-governador.

O próximo na linha sucessória seria o presidente da Alerj, o ex-deputado estadual Rodrigo Bacellar. No entanto, o parlamentar foi cassado na mesma decisão do TSE que condenou Castro e já deixou o cargo.

Atualmente, o presidente do Tribunal de Justiça, Ricardo Couto de Castro, exerce interinamente o cargo de governador do estado.

CALDAS NOVAS DIGITAL pdf

Código do documento 5f28c7f6-8517-4073-8996-52e805f5adf6



Assinaturas



Júlio Nasser Custódio dos Santos
diariodamanha@dm.com.br
Assinou

Júlio Nasser Custódio dos Santos

Eventos do documento

24 Apr 2026, 08:58:28

Documento 5f28c7f6-8517-4073-8996-52e805f5adf6 **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-24T08:58:28-03:00

24 Apr 2026, 08:58:56

Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-24T08:58:56-03:00

24 Apr 2026, 08:59:05

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email: diariodamanha@dm.com.br - IP: 177.223.32.202 (177-223-32-202.linqtelecom.com.br porta: 23004) - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE_ATOM: 2026-04-24T08:59:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):35fea00629c34dd3926a8863f90ebb227ff009441fd945d29824078e4eed0e1
(SHA512):38c48491fa460140e1270a7d0f79518d63578c596b216385eb03829de7c1a0d1e666929bda163bbdf5cfdb2ebdaf9c015ee1be29eb198a033b4035d0c09613b5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.